



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 87ª sessão ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024, decidiu:

1. Aprovar a moção de apoio à greve dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

2. Aprovar a ata da 86ª sessão ordinária do Conselho Universitário.

3. Homologar a Resolução Consuni/Unilab nº 130, de 11 de dezembro de 2023, que reedita, com alterações, **ad referendum** do Conselho Universitário, a criação e a regulamentação do Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovadas pela Resolução nº 28, de 18 de novembro de 2014.

4. Aprovar a reedição, com alterações, da criação e da regulamentação do Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovadas pela Resolução Consuni/Unilab nº 130, de 11 de dezembro de 2023.

5. Homologar a Resolução Consuni/Unilab nº 132, de 25 de janeiro de 2024, que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário, o afastamento do Reitor, para realização de missão internacional, em Lisboa, Portugal.

6. Homologar a Resolução Consuni/Unilab nº 133, de 30 de janeiro de 2024, que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário, o Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa (Fundação ASTEF) do ano de 2023.

7. Homologar a Resolução Consuni/Unilab nº 134, de 30 de janeiro de 2024, que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário, a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa (Fundação ASTEF) junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI.

8. Revogar ato normativo para adequação ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 (Anexo).

9. Aprovar a Política de Formação e Desenvolvimento do Acervos, que dispõe sobre os critérios que estabelecem a seleção, a aquisição, a manutenção e descarte de material informacional das bibliotecas setoriais que compõem o Sistema de Bibliotecas da Unilab.

10. Indicar João Felipe Rodrigues do Nascimento e Isabela Nascimento dos Santos, servidores técnico-administrativos em educação, para comporem o Conselho Gestor do Sistema de Bibliotecas da Unilab.

11. Aprovar o Regimento Interno da Corregedoria (RICRG) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

12. Aprovar a reedição, com alterações, do Regimento Interno da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), aprovado pela Resolução Consuni/Unilab nº 127, de 18 de outubro de 2023.

13. Indicar os representantes listados abaixo para comporem o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- a) Alexandre Oliveira Lima (Diretor Executivo da Fundação);
- b) Carlos Henrique Lopes Pinheiro (representante indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg) da Unilab);
- c) Ricardo Ossagô de Carvalho (representante indicado pela Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (Proex) da Unilab);
- d) Thiago Moura de Araújo (representante indicado pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Unilab);
- e) Joaquim Torres Filho;
- f) José Cleiton Sousa dos Santos;
- g) Samuel Antônio Azevedo Oliveira; e
- h) Eliane Gonçalves da Costa.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta

ANEXO - DECISÕES DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO REVOGADA PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO	Nº	ÓRGÃO	DATA	ASSUNTO	PROCESSO
Resolução	30/2019	Consuni	6 de junho de 2019	Reedita, com alterações, a Resolução nº 18/2017/CONSUNI, de 31 de julho de 2017, que aprova o Regimento Interno do Comitê	23282.006014/2021-56

				Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.	
--	--	--	--	---	--



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 27/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900327** e o código CRC **4BAB8388**.